



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos do Prefeito</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
Portarias .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Termo de Aditamento .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Editais</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal de Política Cultural .....	10
<b>Convênios</b> .....	10
Extratos .....	10
<b>Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Fundação Educacional Guaçuana - FEG</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Gabarito .....	12
Edital - Classificação .....	14
Recursos .....	30
<b>Poder Legislativo</b> .....	31
<b>Atos Oficiais</b> .....	31
Decretos .....	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 2 de 31

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### Leis

#### **LEI Nº 6.371, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 330/2025, do Ver. Alexandre de Araújo)

**INSTITUI O PROGRAMA "AMIGOS DO ESPAÇO PÚBLICO" E DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, BEM COMO AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (NAMING RIGHTS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Mogi Guaçu, o Programa "Amigos do Espaço Público", com a finalidade de promover a cooperação entre o Poder Público e pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para a execução, manutenção e melhoria de espaços públicos.

**§ 1º** O programa aplica-se aos bens públicos de uso comum do povo e aos de uso especial, tais como praças, parques, canteiros, vias públicas, escadarias e demais áreas de interesse social, turístico e ambiental.

**§ 2º** A implementação do programa será facultativa ao Poder Executivo, que avaliará a conveniência e oportunidade de sua adoção, observada a legislação de licitações e contratos.

**Art. 2º** Constituem objetivos do Programa "Amigos do Espaço Público":

I - promover o paisagismo, a conservação e a manutenção de áreas verdes;

II - incentivar a instalação e manutenção de equipamentos urbanos;

III - contribuir para a conservação de vias públicas e demais espaços urbanos;

IV - fomentar a implantação e melhoria de espaços de lazer, esporte e convivência;

V - apoiar a realização de eventos esportivos, culturais e sociais de interesse público;

VI - estimular a participação da sociedade na gestão e conservação do espaço público.

**§ 1º** As parcerias serão formalizadas por meio de termo de cooperação, conforme regulamento.

**§ 2º** A seleção dos interessados ocorrerá, preferencialmente, por meio de chamamento público, assegurados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia.

**§ 3º** Fica vedada a utilização das parcerias para promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos de cessão onerosa do direito de nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais ("naming rights"), observadas as disposições desta Lei.

**§ 1º** Para os fins desta Lei, considera-se naming rights a atribuição de denominação a eventos ou equipamentos públicos mediante contrapartida financeira ou econômica por parte da iniciativa privada.

**§ 2º** A cessão de naming rights deverá observar:

I - realização de procedimento público e transparente para seleção da cessionária;

II - celebração de contrato administrativo com prazo determinado;

III - previsão de contrapartida financeira proporcional ao valor do ativo público;

IV - possibilidade de contrapartida indireta, desde que prevista contratualmente;

V - preservação da finalidade pública do bem ou evento;

VI - respeito à legislação urbanística, ambiental e de patrimônio histórico.

**§ 3º** A cessão de naming rights não poderá comprometer o acesso universal aos serviços públicos nem descaracterizar a identidade do bem público.

**§ 4º** Poderão ser estabelecidas restrições à aplicação de naming rights em áreas sensíveis, especialmente nos setores de saúde, educação e assistência social, conforme regulamento.

**Art. 4º** A identificação da cessionária nos equipamentos ou eventos observará:

I - padronização conforme normas de comunicação visual do Município;

II - preservação do nome original do equipamento público;

III - limitação da exposição da marca, conforme regulamento;

IV - responsabilidade da cessionária pelos custos de implantação e manutenção.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo:

I - critérios técnicos para valoração dos naming rights;

II - limites e condições de publicidade;

III - regras de participação e seleção;

IV - mecanismos de fiscalização e controle;

V - demais normas necessárias à execução da Lei.

**Art. 6º** A aplicação desta Lei deverá observar a legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente no que se refere a licitações, contratos administrativos e uso de bens públicos.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 3 de 31

publicação.

Mogi Guaçu, 28 de Maio de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI Nº 6.372, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 11/2026, do Ver. Natalino Antonio da Silva)

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM CÂNCER, ASSEGURA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Câncer, em consonância com a Lei Federal nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 - Estatuto da Pessoa com Câncer.

**Art. 2º** A Política Municipal tem por finalidade assegurar, promover e proteger os direitos da pessoa com câncer, garantindo dignidade, igualdade, prioridade de atendimento, inclusão social e combate a toda forma de discriminação.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com câncer aquela que possua diagnóstico regular da doença, comprovado por:

I - relatório médico elaborado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina;

II - laudos e exames diagnósticos complementares necessários à correta caracterização da doença.

**Parágrafo único.** O Município não poderá exigir requisitos adicionais além dos previstos neste artigo para o reconhecimento da condição de pessoa com câncer.

**Art. 4º** A pessoa com câncer clinicamente ativo terá direito à prioridade no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, respeitadas e conciliadas as normas que asseguram prioridade a idosos, gestantes e pessoas com deficiência, especialmente:

I - assistência preferencial, respeitada a precedência dos casos mais graves e outras prioridades legais;

II - atendimento prioritário nos serviços públicos municipais e nos serviços privados prestadores de serviços à população conveniados ou contratados pelo Município;

III - prioridade no acesso a informações, campanhas e programas municipais relacionados à prevenção,

diagnóstico e tratamento do câncer;

IV - prioridade na tramitação dos processos administrativos municipais, inclusive os de natureza assistencial, tributária, urbanística e funcional.

§ 1º A prioridade de que trata este artigo deverá ser claramente identificada por meio de sinalização visível nos órgãos e serviços municipais.

§ 2º A ausência de estrutura física não poderá ser utilizada como justificativa para negar a prioridade.

**Art. 5º** Nenhuma pessoa com câncer será objeto de negligência, discriminação, constrangimento, exclusão ou violência no âmbito do Município.

§ 1º Considera-se discriminação, para os fins desta Lei, qualquer distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, em razão da doença, que tenha por objetivo ou efeito:

I - prejudicar ou limitar direitos;

II - impedir o acesso a serviços públicos ou privados;

III - anular ou reduzir o reconhecimento dos direitos assegurados nesta Lei.

§ 2º Configurada a discriminação, o fato deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para apuração administrativa, civil e penal, conforme o caso.

**Art. 6º** É dever do Município assegurar à pessoa com câncer a efetivação dos direitos à saúde, à assistência social, à informação, à convivência familiar e comunitária e à dignidade humana.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal deverá, no âmbito de suas competências:

I - promover campanhas de conscientização sobre prevenção, diagnóstico precoce e direitos da pessoa com câncer;

II - garantir atendimento humanizado e prioritário na rede municipal de saúde.

III - capacitar servidores públicos para atendimento adequado e não discriminatório;

IV - articular ações com a rede estadual e federal de saúde;

V - facilitar o acesso da pessoa com câncer aos serviços de assistência social e jurídica.

**Art. 8º** Todo cidadão que presenciar ou tiver conhecimento de violação aos direitos da pessoa com câncer deverá comunicar o fato à autoridade municipal competente.

**Parágrafo único.** O Município deverá disponibilizar meios acessíveis de denúncia, assegurado o sigilo do denunciante, quando solicitado.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de Maio de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 4 de 31

### **LEI Nº 6.373, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 120/2026, do Ver. Luís Zanco Neto)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FESTA "ROCK NA PRAÇA" COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Mogi Guaçu a festa denominada "Rock na Praça", realizada anualmente na Praça Padre Longino Vastbinder, na Vila Paraíso.

**Art. 2º** O evento "Rock na Praça" ocorre tradicionalmente na segunda quinzena do mês de julho ou na primeira quinzena do mês de agosto, sendo organizado pelos moradores da comunidade local.

**Art. 3º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

I - valorizar as manifestações culturais e musicais do município;

II - preservar a identidade cultural da comunidade da Vila Paraíso;

III - incentivar a realização e a continuidade do evento;

IV - fomentar o turismo local;

V - promover a integração social por meio da cultura.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá, no que couber:

I - apoiar institucionalmente a realização do evento;

II - promover sua divulgação nos meios oficiais;

III - incentivar parcerias com entidades públicas e privadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de Maio de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**RODRIGO FALSETTI**

**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **Decretos**

### **DECRETO Nº 28.318, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE TÁXI.**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi

Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9609/2026,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência dos direitos da permissão de uso para **CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA**, portador do RG. Nº 22.896.782-X e do CPF Nº 154.602.968-03, referente a uma vaga no Ponto de Taxi nº 02, localizado na Rua Nunes Pedrosa, s/nº, Bairro do Lote, anteriormente outorgada a **MOACIR JOSÉ GONÇALVES**, conforme disposto no Decreto nº 7.648, de 16.08.1999.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.306 de 14 de Maio de 2026.

Mogi Guaçu, 27 de Maio de 2026.

**RODRIGO FALSETTI**

**PREFEITO**

**DANIEL ROSSI**

**SEC. MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 28.319, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO TOTAL DOS LOTES CAUCIONADOS POR HIPOTECA NO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DENOMINADO LOTEAMENTO "JARDIM NOVA ALVORADA".**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

considerando todo o instruído nos autos do Processo Administrativo nº 13415/2021 e apensos, referente à aprovação, mediante o Decreto nº 22393, de 01/03/2016; retificado pelo Decreto nº 22504 de 18/05/2016; reprovado pelo Decreto nº 22697 de 22/11/2016; e pelo decreto nº 23468 de 10/05/2018, e concessão de prazo adicional através do Decreto nº 24536 de 30/06/2020 do parcelamento de solo urbano denominado LOTEAMENTO JARDIM NOVA ALVORADA, a ser implantado mediante o parcelamento de solo urbano por loteamento, da Gleba de terras situada no imóvel Santa Josefina, com área de 286.047,95 metros quadrados, com acesso pela Avenida Nova Guaçu e Ruas Luiz de Souza Melo, Antonio da Silva Leme, Argino Mendes e Lucrécia Franco de Paula, sob a iniciativa de SANTANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ/MF nº 22969934/0001-79 e CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 5 de 31

07057085/0001-93, e

considerando, que a loteadora já quitou os valores referentes a Contribuição para Investimentos em manutenção e melhoria de eficiência do saneamento ambiental (CIESA) e a Contribuição para investimentos em recuperação e manutenção dos recursos hídricos (CIRH),

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam liberados da caução mediante hipoteca os 04 lotes nº 22, 23, 27 e 28 da Quadra "R" do Loteamento Jardim Nova Alvorada, pelo cumprimento integral das obrigações acima mencionadas.

**Art. 2º** A escritura pública de cancelamento das hipotecas, bem como sua anotação nas Matrículas dos respectivos imóveis, e todas as despesas resultantes correrão por conta da empreendedora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas para sua execução a verba própria do orçamento.

Mogi Guaçu, 27 de Maio de 2026.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT**  
**SEC. MUN. DE PLAN. DES. URBANO**  
**DANIEL ROSSI**

**SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO**  
Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 045, DE 2026.**

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

#### **PORTARIA Nº 046, DE 2026.**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ELCIO ZAMBELAN, RG. Nº 20.625.214 E CPF Nº 102.236.608-41.

#### **PORTARIA Nº 047, DE 2026.**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR RONALDO MARCELINO DOS SANTOS, RG. Nº 24.835.384-6 E CPF Nº 184.332.968-92.

#### **PORTARIA Nº 048, DE 2026.**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MAX AUGUSTO DOS SANTOS, RG. Nº 10.458.064 E CPF Nº 052.065.498-60.

#### **PORTARIA Nº 049, DE 2026.**

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR BRUNO GANDOLFE PANSANI, RG. Nº 32.255.566-8 E CPF Nº 291.030.838-37.

#### **PORTARIA Nº 050, DE 2026.**

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

#### **PORTARIA Nº 051, DE 2026.**

### **ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.608/2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com o objeto de incorporar a redução do risco de desastre e as ações de Proteção e Defesa Civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais e promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.592/19, que reorganiza a Política e o Sistema Estadual Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), com a diretriz de abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

### **R E S O L V E:**

**1º** - Instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Municipal de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR e do Mapeamento de Risco de Escorregamento e Inundação, junto ao Instituto de Pesquisas Ambientais do Estado de São Paulo - IPA, com os seguintes objetivos:

I - Analisar o Plano de Trabalho do Projeto;

II - Disponibilizar dados municipais necessários ao desenvolvimento do projeto;

III - Participar de reuniões presenciais e vistorias "in loco";

IV - Propor soluções e promover melhorias durante o desenvolvimento dos trabalhos.

**2º** - Para os fins do inciso II do item anterior, entende-se por dados municipais necessários ao desenvolvimento do projeto os seguintes:

I - Cadastro municipal de ocorrências de eventos, acidentes e desastres relacionados a eventos geológicos, hidrológicos e meteorológicos (chuvas, tempestades, escorregamentos, alagamentos, inundações, secas etc.), preferencialmente entre os anos de 2020 a 2025;

II - Mapa dos loteamentos com quadras e lotes;

III - Outros documentos relevantes, conforme análise e aprovação da Comissão.

**3º** - A Comissão Municipal de Acompanhamento será composta pelos seguintes representantes:

I - **Secretaria Municipal de Segurança Pública** (SMSP/DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 6 de 31

- a) ELZIO ROMUALDO
- b) CARMELITO OSORIO SILVEIRA
- c) MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
- d) GILDÁSIO DONIZETTI CEZÁRIO

### II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAAMA):

- a) JEAN CARLO CANATO
- b) ROBERTO APARECIDO PEREIRA BORGES

### III - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade (SOM):

- a) EDER RAFAEL DE CASTRO MORGON
- b) MÁRCIO BENEDITO BALBINO

### IV - Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano (SPDU):

- a) EDILSON SBRISSE
- b) ITAUÃ PEDRO CONCEIÇÃO

### V - Secretaria Municipal de Educação (SE):

- a) JOSIANE LUCIANO OLIVA
- b) RICARDO TOBIAS DE MORAIS

### VI - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJ):

- a) JOÃO VALÉRIO MONIZ FRANGO
- b) ELIS MATILDE COLICI

### VII - Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio (SHIC):

- a) MARCELO VANZELLA SARTORI
- b) Fabiano Martini

### VIII - Secretaria Municipal de Serviços Municipais (SSM):

- a) FÁBIO APARECIDO FILETI LUDUVIRGE
- a) GRACIELA MARINS BARCELOS DA ROSA

### IX - Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)

- a) CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS
- b) ANTÔNIO CARLOS IGNÁCIO

**4º** - A coordenação da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil de Mogi Guaçu.

**5º** - Todo o trabalho prestado pelos membros da Comissão ora instituída é considerado serviço público relevante, não cabendo qualquer tipo de remuneração.

**6º** - Para o desempenho das atribuições previstas nos itens 1º e 2º, o Coordenador da Comissão poderá solicitar o auxílio e a colaboração de outros representantes de órgãos e entidades da Administração Municipal.

**7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onerando as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Mogi Guaçu, 28 de Maio de 2026.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### Terceiro Setor

#### Termo de Aditamento

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2026

relativo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 para autorização parcial para utilização de saldo remanescente do exercício de 2025 - Processo Administrativo nº 16.941/2022. **OSC PARCEIRA: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA - CNPJ 57.513.590/0007-69** (CEI Décio Gonçalves Luís). Data da assinatura: 28/05/2026. **Valor autorizado:** R\$ 148.052,34 (cento e quarenta e oito mil cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 143.552,34 (FUNDEB) e R\$ 4.500,00 (Tesouro Municipal). Mogi Guaçu, 29/05/2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1093/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10749/2026 Dispensa De Licitação Nº 143/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ELEVA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº 29.864.052/0001-98) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de estantes de aço destinadas à estruturação da Unidade Básica de Saúde Ypê Amarelo.** Valor Global: R\$ 3.857,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 6 7 - 13.01.10.301.1001.2.001.449052.95.8000061 - Data: 28/05/2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 99/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA-CNPJ nº 55.309.074/0001-04.** Valor Global R\$30.915,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 100/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ nº 67.729.178/0004-91.** Valor Global R\$61.650,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 102/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 7 de 31

partir de 12.05.2026. Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**-CNPJ nº 44.734.671/0022/86. Valor Global R\$40.500,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 103/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**-CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Valor Global R\$112.050,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 104/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**-CNPJ nº 14.905.502/0001-76. Valor Global R\$35.470,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 105/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**-CNPJ nº 51.205.028/0001-04. Valor Global R\$12.705,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 106/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **GRAMS E GRAMS**-CNPJ nº 10.448.145/0001-03. Valor Global R\$50.900,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 107/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **ILG COMERCIAL LTDA**-CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Valor Global R\$142.500,00. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 110/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**-CNPJ nº 07.654.936/0001-85. Valor Global R\$252.231,40. Assinatura: 08.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e**

**Prorrogação de ATA Nº 112/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2024-PL.18668/2024.** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas unidades de saúde. Período: 12 meses, a partir de 12.05.2026. Contratada: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**-CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Valor Global R\$101.250,00. Assinatura: 08.05.2026.

.....  
Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1072/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10745/2026 Dispensa De Licitação Nº 142/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **DAVID G. ABDOULLAH - ME** (CNPJ/MF nº 10.705.517/0001-30) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Sacos para mudas de plantas 15x17 cm - 200 micras. Valor Global: R\$ 1.480,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 376 - 10.01.18.542.6006.2.909.339030.01.1100000 - Data: 28/05/2026.

.....  
Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1071/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10725/2026 Dispensa De Licitação Nº 140/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CEDROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 32.693.423/0001-20) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E AFINS. Valor Global: R\$ 58.900,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 244 - 11.01.12.361.2001.2.884.339039.01.2200000 - Data: 28/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 8 de 31

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

#### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

##### 1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	25101889	Luciana da Silva Marinho	56 XXXXX 47

Mogi Mirim, 29 de maio de 2026.

Marcio Roberto Pavan  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 9 de 31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO/CONTROLADOR DE FLUXO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	13405	João Pedro Marques dos Santos	55 XXXXX 28

Mogi Mirim, 29 de maio de 2026.

Marcio Roberto Pavan  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 10 de 31

### Editais

#### Conselhos Municipais CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE MOGI GUAÇU-CMDRS CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu, Luis Eduardo de Lacerda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) nomeados(as) conforme o Decreto nº 28.179, de 12 de janeiro de 2026, para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **03 de junho de 2026 (quarta-feira), às 15:30h**, na sala de vídeo do Centro Cultural de Mogi Guaçu localizado na Av. dos Trabalhadores, 2651 - Jardim Camargo, Mogi Guaçu - SP, 13840-141, Mogi Guaçu - SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Pauta 1** - Estradas rurais;

**Pauta 2** -Outros assuntos de interesses gerais;

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Executiva do Conselho, pelo telefone **(19) 3811-7040** ou pelo e-mail **saamacontato@mogiguacu.sp.gov.br**

Publique-se.

Luís Eduardo de Lacerda

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mogi Guaçu  
Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Política Cultural

#### ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

A Presidente Interina do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu - CMPC convoca todos os seus membros para a Assembleia Ordinária do CMPC, a ser realizada no dia **12 de junho de 2026, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, localizada no Centro Cultural "José Fantinato", Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

A reunião será realizada em formato presencial e on-line, pela plataforma Google Meet, cujo link será divulgado no grupo oficial minutos antes do início da reunião.

#### PAUTAS:

##### 1- Articulação Institucional e Equipamentos Públicos

Levantamento de equipamentos públicos para potenciais ações culturais.

##### 2- Comissão PNAB

Reunião com a Secretaria Municipal de Educação; elaboração dos editais PNAB; estudo de formas de inclusão dos equipamentos públicos periféricos.

##### 3- Credenciamento de Artistas

Chamadas de vídeo para o credenciamento; vídeo tutorial

para uso da Plataforma Guaçu Digital; reunião com os agentes culturais sobre a importância do credenciamento; mutirão para credenciamento presencial.

##### 4- Mapeamento de Artistas

Chamadas de vídeo para o mapeamento; reunião com os agentes culturais sobre a importância do mapeamento; reunião conjunta sobre mapeamento e credenciamento.

##### 5- Decreto Arte e Mãos

Revisão do regulamento; repasse à Secretaria de Serviços Municipais para fiscalização e prevenção da comercialização de produtos industrializados; análise, junto à Secretaria de Serviços Municipais, de formas de acolhimento dos vendedores de produtos industrializados; carteirinhas de visitantes.

##### 6- Comissão da Conferência

Organização da Comissão da Conferência.

##### 7- Comissão de Patrimônio

##### 8- Comunicação e Divulgação

QR Codes das redes sociais, Linktree e formulários; banners nos eventos.

##### 9- Preenchimento de vagas em aberto

##### 10- Eleição da Mesa Diretora

##### 11- Resultados da Pesquisa Cultural

Mogi Guaçu, 28 de maio de 2026.

#### LÍGIA FRANCO

Presidente Interina do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

#### ANTÔNIO HENRIQUE CORSI

Secretário Municipal de Cultura

### Convênios

#### Extratos

PMMG - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Convênio nº 05/SS/2026 - Processo Administrativo (E) 10290/2026 Entidade Beneficiada: **Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"**. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos oncológicos para atendimento dos pacientes assistidos pela Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, recurso transferido pelo Estado através de Emenda Parlamentar - Transferência Voluntária, concernente com a Resolução SS nº 226, de 05 de dezembro de 2025 (Deputada Clarice Ganem) - Valor: **R\$ 1.000.000,00** e Resolução SS nº 197, de outubro de 2025 (Deputada Bruna Furlan) - Valor: **R\$ 100.000,00** - Parcela Única - Assinatura: 25.05.2025 - Mogi Guaçu - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

#### Publique-se:

**Em, 28 de maio de 2025.**

**Luciano Firmino Vieira**

**Secretário Municipal de Saúde**

PMMG - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Convênio nº 03/SS/2026 - Processo Administrativo (E) 10281/2026 Entidade Beneficiada: **Hospital Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 11 de 31

**“Dr. Tabajara Ramos”**. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, recurso transferido pela União através de Emenda Parlamentar - Deputado Antônio Carlos Rodrigues, concernente com a Portaria GM/MS nº 7.716, de 25 de julho de 2025 - Valor: **R\$ 250.000,00** - Parcela Única - Assinatura: 25.05.2025 - Mogi Guaçu - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

**Publique-se:**

**Em, 28 de maio de 2025.**

**Luciano Firmino Vieira**

**Secretário Municipal de Saúde**

**105/2026** - Contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de assessoria e consultoria acadêmica e regulatória na área de Psicologia, destinados ao Curso de Psicologia da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, mantida pela Fundação Educacional Guaçuana. Contratada: **CLINICA PSICANALITICA FIORAVANTE LTDA** - CNPJ nº 59.848.370/0001-26. Valor Mensal R\$ 6.875,00. Valor Global R\$ 55.000,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.110000. Vigência: 8 meses. Assinatura: 27/05/2026.

PMMG - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Convênio nº 04/SS/2026 - Processo Administrativo (E) 10262/2026 Entidade Beneficiada: **Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”**. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos oncológicos para atendimento dos pacientes assistidos pela Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, recurso transferido pela União através de Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde, concernente com a Portaria GM/MS nº 9.412, de 15 de dezembro de 2025 - Valor: **R\$ 100.000,00** - Parcela Única - Assinatura: 25.05.2025 - Mogi Guaçu - Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

**Publique-se:**

**Em, 28 de maio de 2025.**

**Luciano Firmino Vieira**

**Secretário Municipal de Saúde**

### HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de T.A. - Processo de Inexigibilidade de Licitação 090/24 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 - Aditamento nº 02. - Contratante: HMTR. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Objeto: Termo de Aditamento nº 02 para prorrogação do prazo de vigência, com reajuste, para os serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conhecida como “BANCO DE PREÇOS”, por um período de 12 meses - Valor total e único: R\$ 23.301,03 - Vigência: 12 meses- Dot. Orç.: (08) 030210.1030210032.349 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Mogi Guaçu, 28.05.26. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO 17/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 12 de 31

### CONSÓRCIO CEMMIL

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Gabarito



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026 – ARARAS

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2026 e resolve o que segue:

**I – DETERMINAR**, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 008/2026:

**1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:

**Médico Veterinário:** ficam indeferidos os recursos para a questão: **01, 15, 18, 20, 21 e 24.**

**2 - RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.

**3 - GABARITO OFICIAL:**

#### Médico Veterinário (Araras)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	D	B	A	C	D	A	D	C	D	B	D	B	C	A	A	C	B	D	A	D	C	D	B	A	C

#### Borracheiro (Araras), Eletricista (Araras), Encanador (Araras), Operador de Máquinas (Araras), Pedreiro (Araras) e Pintor (Araras)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	B	C	A	D	C	B	D	A	C	D	A	D	B	C	A	D	C	B	A	B	C	A	D	B	A

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 13 de 31



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2026 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 009/2026 e resolve o que segue:

**I – DETERMINAR**, após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, o **GABARITO OFICIAL** para todos os cargos relacionadas no Edital Nº 009/2026:

- 1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:  
**Serviços Gerais (S. J. Boa Vista):** ficam indeferidos os recursos para a questão: **10**.
- 2 - RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.
- 3 - GABARITO OFICIAL:**

#### Motorista (S. J. Boa Vista)

<b>Questão</b>	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
<b>Resposta</b>	B	C	A	D	C	B	D	A	C	D	A	D	B	C	A	D	B	C	A	D	C	A	B	D	D

#### Encanador (S. J. Boa Vista), Jardineiro (S. J. Boa Vista), Operador de Máquinas (S. J. Boa Vista), Pedreiro (S. J. Boa Vista) e Serviços Gerais (S. J. Boa Vista) e Vigia (S. J. Boa Vista)

<b>Questão</b>	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
<b>Resposta</b>	B	C	A	D	C	B	D	A	C	D	A	D	B	C	A	D	C	B	A	B	C	A	D	B	A

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 14 de 31

### Edital - Classificação



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026 – LEME

##### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 003/2026 e resolve o que segue:

**I – DECLARAR**, após a aplicação da Prova Prática, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Eletricista** (Leme), **Encanador** (Leme), **Operador de Máquinas** (Leme), **Pedreiro** (Leme) e **Pintor** (Leme) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 003/2026.

**II – DECLARAR**, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Coletor de Lixo** (Leme), **Coveiro/Sepultador** (Leme) e **Serviços Gerais** (Leme) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 003/2026.

**III – INFORMAR** que:

**1** - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física para os empregos de **Coveiro/Sepultador** (Leme) e **Serviços Gerais** (Leme) some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

**2** - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**3** - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **09/06/2026** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**IV – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 15 de 31

### ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

#### APROVADOS: COLETOR DE LIXO (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901098	Luis Fernando da Silva Neves	100,0
2	28901476	Davi da Silva Mendes	100,0
3	28900507	Kaue Gabriel Mourao	100,0
4	28900052	Lucas Eduardo da Silva Simarelli	90,0
5	28900339	Diogo Fabricio Rodrigues	90,0
6	28900176	Matheus Henrique Gutzlaff	90,0
7	28901677	Robson Breno Huincands Gonelli	85,0
8	28900833	Mateus Cirilo Dantas de Araújo	85,0
9	28901633	Mizael de Sousa Manoel	80,0
10	28900936	Anderson Natan Duarte Justino	75,0
11	28901620	Carlos Daniel dos Santos Silva	70,0
12	28900304	Marcelo de Souza Nogueira	65,0
13	28901685	Adailton Reis Leal	65,0
14	28901666	Renan Alexandre	65,0
15	28900807	Cicero F de Souza	60,0
16	28900047	Igor Ricardo Fernandes de Souza	60,0
17	28901611	Richard Cesar Antunes	50,0

#### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): COLETOR DE LIXO (LEME)

28900101	28900385	28900965	28901114	28901174	28901417	28901650
28900172	28900811	28901102	28901173	28901182	28901491	28901836

#### APROVADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900238	Ricardo Luis da Paixão	75,0

#### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

28901093	28900456	28901111
----------	----------	----------

#### APROVADOS: ELETRICISTA (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900999	Anderson Cesar Chiquetto Gomes	100,0
2	28900115	Renato José Cariani	100,0
3	28900229	Marcelo Gonçalves de Siqueira	100,0
4	28901654	Adelmo Rodrigues Junior	100,0
5	28900776	João Pedro Silva Cantoia	100,0
6	28901523	Lenilson Matias de Oliveira	80,0
7	28901703	Jose Erivaldo Viera de Miranda	60,0

#### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): ELETRICISTA (LEME)

28900175	28900945	28901029	28901227	28901376	28901739
----------	----------	----------	----------	----------	----------

#### APROVADOS: ENCANADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901157	Divino Aparecido Alvarenga	100,0
2	28900956	Estevam Marcandela	100,0

#### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): ENCANADOR (LEME)

NÃO HOUE CANDIDATO AUSENTE OU REPROVADO

#### APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900084	Agners Vinicius Freire da Silva	100,0
2	28901287	Claudete Clemente Gonçalves	97,0
3	28900432	Fabiana de Bastos Aparecido	96,0
4	28900097	Alexandre Euflauzino Druziani	90,0
5	28901599	Osmario Vieira	88,0
6	28900876	Valdecir Vando Soares	84,0
7	28901091	Carlos Aparecido Pereira Junior	82,0
8	28901699	Anisio Marcos Boller	80,0
9	28900651	Wesley Patrick Pultz	80,0
10	28901639	Bruno Portes Balduino da Silva	73,0
11	28900857	Israel Roque	72,0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 16 de 31

12	28901052	Alexandre Borges	70,0
13	28900442	Adriano Vieira	69,0
14	28900022	Fabio Doniseti dos Santos de Oliveira	68,0
15	28900851	Elivelton Luiz Paes de Arruda	65,0
16	28900840	Eiton da Silva	63,0
17	28901744	Evandro Sérgio Beck	55,0
18	28901855	Adrianobrandãofeitosa	51,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)**

28900108 | 28900682 | 28901054 | 28901569

APROVADOS: **PEDREIRO (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901369	Fábio Aparecido Jonas Nunes	90,0
2	28900170	Tiago Rodrigues Fortunato	80,0
3	28901412	Kauan Davi Elias Sandy	80,0
4	28901818	Françueudo Lopes de Sousa	70,0
5	28900015	David Elias Sandy	70,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PEDREIRO (LEME)**

28900182 | 28900487 | 28900763 | 28901358 | 28901729 | 28901827 | 28901829

APROVADOS: **PINTOR (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901394	Ricardo da Costa	90,0
2	28901282	Alexandre Silva da Silva	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): **PINTOR (LEME)**

NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: **SERVIÇOS GERAIS (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Prát.
1	28900689	Marcelo Augusto de Oliveira	100,0
2	28900918	Kevin Gabriel Piccolo da Silva	100,0
3	28901840	Luis Gustavo da Silva	100,0
4	28900921	Paola Francine dos Santos Lavezzo	100,0
5	28901814	Murilo Alexandre Alcantara Carvalho	100,0
6	28900463	Juan Natanael Bruno Cotrim	100,0
7	28901851	Matheus Franco Stensen	100,0
8	28901607	Emily Beatriz Francisco de Siqueira	100,0
9	28901725	Gabriel Cayres de Souza	100,0
10	28900104	Leticia da Silva Ferreira	100,0
11	28900160	Luís Richarlyson de Oliveira Constancio	100,0
12	28901847	Sara Franco da Silva	100,0
13	28901270	Rodrigo Lautert da Silva Batista	95,0
14	28901656	Jennifer Estephanie de Souza Moraes	95,0
15	28901595	Maria Eduarda Pires	95,0
16	28900692	Lorena de Souza Marques Ferreira	95,0
17	28901251	Otávio José de Barros Bertin	90,0
18	28900256	Vitor Gabriel da Silva	90,0
19	28901581	Ana Julia de Oliveira	90,0
20	28901467	Maria Eduarda Borges Vaz de Lima	90,0
21	28901016	Letícia Natalino	90,0
22	28900354	Natalia Andressa Mantoan	85,0
23	28900625	Emily Conceição Nascimento de Jesus	85,0
24	28900415	Grazielle do Nascimento	85,0
25	28900901	Vitória Cristina Maneta	85,0
26	28900528	Tainara Teixeira da Costa Moreira	80,0
27	28901204	Jessica Janaina Pinheiro dos Santos Lima	80,0
28	28900282	Jennifer Renata da Rosa	80,0
29	28901564	Luisa Cavichioli Malta	80,0
30	28901107	Letícia Soares Penteado	80,0
31	28901676	Sergio Penedo de Souza	70,0
32	28900614	Jessica Barbosa da Silva Borges	70,0
33	28900502	Vanessa Urban Torres	70,0
34	28900632	Maria da Conceição Gabriel da Silva	70,0
35	28901815	Monise Lucio da Silva Carvalho	70,0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 17 de 31

36	28901573	Pedro Henrique Balduino da Silva	70,0
37	28900620	Nataly Cristina Borço Ribeiro	70,0
38	28901732	Josiane Eveli Caffasso Bernardo	65,0
39	28901667	Everton Bernegossi	65,0
40	28900126	Patricia Gonçalves	65,0
41	28900974	Daiane Aparecida Leonardo Fabiano	65,0
42	28900142	Ana Carolina da Silva Nascimento	65,0
43	28901543	Lucas Tarifa Morão	65,0
44	28900602	Luciana Aparecida Ferreira	60,0
45	28901560	Juliana Maria Trottmann	60,0
46	28900096	Maiara Parrotti	60,0
47	28901724	Karen Aparecida Candido	60,0
48	28900087	Ana Carolina de Sousa	60,0
49	28900011	Aline Rafaela Domingos Gomes	55,0
50	28900389	Lainara Alves	55,0
51	28900980	Teresinha da Silva	50,0
52	28901583	Anderson Cleiton de Paula	50,0
53	28900404	Beatriz Bento de Jesus	50,0

### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): SERVIÇOS GERAIS (LEME)

28900003	28900307	28900564	28900785	28900870	28901084	28901426	28901623	28901807
28900026	28900366	28900565	28900790	28900911	28901088	28901430	28901660	28901824
28900045	28900380	28900582	28900799	28900955	28901159	28901519	28901668	28901834
28900071	28900416	28900608	28900820	28900987	28901167	28901539	28901673	
28900145	28900443	28900655	28900827	28901000	28901207	28901584	28901778	
28900158	28900454	28900770	28900831	28901021	28901210	28901585	28901791	
28900192	28900489	28900783	28900854	28901059	28901243	28901608	28901803	

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 18 de 31



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026 – ARARAS

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 008/2026 e resolve o que segue:

I – **DIVULGAR**, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

- 1 - Para o emprego de **Médico Veterinário** (Araras) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova**.
- 2 - Para os empregos de **Borracheiro** (Araras), **Eletricista** (Araras), **Encanador** (Araras), **Operador de Máquinas** (Araras), **Pedreiro** (Araras) e **Pintor** (Araras) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 008/2026**.
- 3 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula:  $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$ .
- 4 - De acordo com as normas do Edital Nº 008/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 5 - De acordo com as normas do Edital Nº 008/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.
- 6 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** será publicado dia **12/06/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

II – **INFORMAR** que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 19 de 31

### ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: **BORRACHEIRO** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500065	Guilherme Rodrigues	92,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **BORRACHEIRO** (ARARAS)  
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: **ELETRICISTA** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500028	Pablo Pereira da Silva	100,0
2	29500150	Rafael Aparecido dos Santos	100,0
3	29500099	Gustavo Lima dos Reis	100,0
4	29500103	Carlos Leandro Menegazzo	96,0
5	29500170	Marcelo Nazario Pereira	96,0
6	29500014	Leandro Santos Barreto	92,0
7	29500149	Reginaldo Aparecido Galdino	84,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ELETRICISTA** (ARARAS)

29500007	29500054	29500078	29500132	29500144	29500168
29500053	29500073	29500082	29500138	29500159	

CLASSIFICADOS: **ENCANADOR** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500043	Nelson Gregorio	96,0
2	29500038	Estevam Marcandela	96,0
3	29500015	Breno Ruan Paulino	96,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ENCANADOR** (ARARAS)

29500131	29500175
----------	----------

CLASSIFICADOS: **MÉDICO VETERINÁRIO** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500171	Bianca Ferreira Ramim	72,0
2	29500044	Vitória Mara Barbosa Bohm	68,0
3	29500019	Arthur Levy Casotti	64,0
4	29500152	Rodrigo Benedito Cantelli	56,0
5	29500180	Maria Emília Rüegger	56,0
6	29500013	Carolina Maria Moço	56,0
7	29500102	Tatiane Vitorino da Costa	52,0
8	29500156	Ana Loren Costa	52,0
9	29500003	Gabriela Carrascosa Malvestite	52,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MÉDICO VETERINÁRIO** (ARARAS)

29500005	29500022	29500045	29500067	29500085	29500097	29500129	29500147	29500163
29500010	29500026	29500055	29500072	29500092	29500098	29500133	29500151	29500173
29500016	29500035	29500056	29500074	29500093	29500104	29500135	29500154	29500176
29500017	29500036	29500057	29500079	29500095	29500105	29500136	29500155	29500181
29500018	29500040	29500063	29500080	29500096	29500119	29500141	29500157	

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500051	Murilo Aparecido Siqueira Rodrigues	96,0
2	29500068	Antonio Roberto Grachet	76,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS** (ARARAS)

29500069	29500174
----------	----------

CLASSIFICADOS: **PEDREIRO** (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500049	Adilson Arcanjo da Silva	84,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO** (ARARAS)

29500061	29500160
----------	----------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 20 de 31

### CLASSIFICADOS: PINTOR (ARARAS)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29500106	Alexandre Silva da Silva	84,0
2	29500012	Estevam Lopes da Silva	84,0
3	29500172	Helio Pereira da Silva	72,0
4	29500011	Heriberto Miguel da Silva	64,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): PINTOR (ARARAS)

29500076 | 29500145

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL

### ANEXO II

#### 1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

##### EMPREGO: PINTOR (ARARAS)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	1	29500106	Alexandre Silva da Silva	84,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 21 de 31



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2026 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 009/2026 e resolve o que segue:

**I – DIVULGAR**, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

**1** - Para os empregos de **Encanador** (S. J. Boa Vista), **Jardineiro** (S. J. Boa Vista), **Motorista** (S. J. Boa Vista), **Operador de Máquinas** (S. J. Boa Vista) e **Pedreiro** (S. J. Boa Vista) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 009/2026**.

**2** - Para os empregos de **Serviços Gerais** (S. J. Boa Vista) e **Vigia** (S. J. Boa Vista) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Nº 009/2026**.

**3** - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula:  $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$ .

**4** - De acordo com as normas do Edital Nº 009/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

**5** - De acordo com as normas do Edital Nº 009/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

**6** - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** será publicado dia **12/06/2026**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos *sites* **[www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br)** e **[www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br)**.

**II – INFORMAR** que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos *sites* **[www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br)** e **[www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br)**.

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 22 de 31

### ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: **JARDINEIRO** (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29600158	Joselma Gaspar Gregorio	100,0
2	29600038	Luis Otavio Pereira	96,0
3	29600096	Marcella Saavedra	88,0
4	29600024	Wesley Richard Acosta	88,0
5	29600012	Weverton Alexandre Benedito Justiniano	88,0
6	29600056	Marisa Helena Pinto	84,0
7	29600103	Maristela Silva Santana	84,0
8	29600001	Gustavo Cândido de Souza	84,0
9	29600208	José Valmir Bispo dos Santos	84,0
10	29600259	Alexandre Costa	76,0
11	29600169	Gustavo Donizeti do Nascimento	76,0
12	29600023	Luiz Otavio Daniel de Lima	76,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **JARDINEIRO** (S. J. BOA VISTA)

29600008 | 29600194 | 29600218

CLASSIFICADOS: **MOTORISTA** (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29600151	Adriano Longuinho Moreira	88,0
2	29600255	Michel Pedretti Rosa	88,0
3	29600099	Wagner Santos Sousa	80,0
4	29600071	Emerson Rodrigues	80,0
5	29600079	Gustavo Jose Bento	80,0
6	29600181	Bruno Donizetti Quiles Rabelo	80,0
7	29600145	Caique Santos Almeida	80,0
8	29600260	Mario Luis Goncalves	76,0
9	29600211	Claudinei Joaquim Gouvea	76,0
10	29600028	Jeferson Luis Oliveira Moura Sant Ana	76,0
11	29600225	Allyson Ferreira de Alcântara	76,0
12	29600189	Reinaldo Luiz Teixeira	72,0
13	29600130	Celso Henrique Rodrigues Alves	72,0
14	29600243	Luis Fernando Felisberto Filho	72,0
15	29600105	Cristiano Dionizio da Silva	64,0
16	29600014	Rogério Aparecido Estevao	64,0
17	29600086	Jose Paulo Silvestre	60,0
18	29600250	Luis Augusto Mendonça	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA** (S. J. BOA VISTA)

29600007	29600044	29600067	29600119	29600135	29600163	29600190	29600217
29600018	29600061	29600069	29600126	29600162	29600174	29600195	29600222

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS** (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29600125	Flavio Donizetti Curtio	84,0
2	29600230	Rogério Santos Oliveira	84,0
3	29600006	Eric Henrique Pereira dos Santos	80,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS** (S. J. BOA VISTA)

NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: **PEDREIRO** (S. J. BOA VISTA)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **PEDREIRO** (S. J. BOA VISTA)

29600141

CLASSIFICADOS: **SERVIÇOS GERAIS** (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29600197	Juliana Gimenes de Sousa	100,0
2	29600224	Tarcísio Simões da Silva	96,0
3	29600021	Carla de Andrade Pereira	96,0
4	29600257	Marcos Vinicius da Silva Trindade	96,0
5	29600258	Rosângela Aparecida Ferreira da Silva	92,0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 23 de 31

6	29600015	Janaina Kelma Dantas Araújo	92,0
7	29600235	Kilton Teixeira dos Santos	92,0
8	29600092	Soraia Paes Maciel	92,0
9	29600139	Dimitria Hermann de Paula Silva	92,0
10	29600120	Lucas Miguel Urbano Pedro	92,0
11	29600153	Ana Paula do Amaral Roque	88,0
12	29600136	João Eduardo de Paula Consentindo	88,0
13	29600239	Milleny Cristina Rodrigues Votick dos Santos	88,0
14	29600254	Anderson Pereira	88,0
15	29600228	Karen Cristina Gomes Ferreira	88,0
16	29600002	Marcio Domingo Milan	84,0
17	29600229	Aythana Maria Senra de Souza	84,0
18	29600027	Tauane Leonel Messias	84,0
19	29600253	Daniela Aparecida Geremias	80,0
20	29600172	Vanilza Ferreira Sanchez Pan	80,0
21	29600205	Jheniffer Gutierrez Rocha	80,0
22	29600199	Júlia da Silva Ferreira	80,0
23	29600115	Elizabeth Rangel	76,0
24	29600184	Vilma Miguel de Carvalho Souza	76,0
25	29600249	Vanessa Maria Costa Oliveira	76,0
26	29600266	Ana Carolina de Souza Franco	76,0
27	29600148	Andrea Machado	76,0
28	29600137	Thainara Rodrigues Martins	76,0
29	29600263	Moisés Carvalho Paina	76,0
30	29600133	Carlos Eduardo de Jesus Ramos Sturaro	76,0
31	29600251	Matheus Costa do Vale Paulino	76,0
32	29600034	Grasielly Aparecida de Almeida	72,0
33	29600231	Wythorya Eugenia Pinheiro Peixoto	72,0
34	29600246	Jaqueline Trajano de Padua	68,0
35	29600207	Leonardo Mauricio Gomes de Carvalho	68,0
36	29600053	Francielle de Souza Ferreira Domingos	68,0
37	29600030	Rayane dos Santos Beltrame	68,0
38	29600196	Gabriel Mendes Bonareti Salvatico	56,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS** (S. J. BOA VISTA)

29600004	29600020	29600046	29600078	29600116	29600134	29600202
29600005	29600040	29600072	29600084	29600118	29600146	29600237
29600017	29600043	29600073	29600112	29600132	29600180	29600247

CLASSIFICADOS: **VIGIA** (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	29600019	Hitamar Gonçalves de Oliveira	100,0
2	29600201	Marcelo Rodrigues Teixeira	96,0
3	29600215	Vanessa Cristina Ferreira	96,0
4	29600033	Ariane Bruneth do Prado Alexandre	96,0
5	29600039	Angelica Rabelo	96,0
6	29600204	Aquinaldo César Batista	92,0
7	29600232	Alexsander Junior da Silva	92,0
8	29600041	Elielza de Vasconcelos Castro	92,0
9	29600173	Wagner Martins Dias Carneiro	88,0
10	29600060	Waldemar Marques Neto	88,0
11	29600064	Danilo de Oliveira Natalino	88,0
12	29600234	Bruna Rodrigues Campos	88,0
13	29600121	Jeferson Aguiar Martins	88,0
14	29600074	Andre Melfi Barbara	88,0
15	29600152	Vera Lucia Turatti	84,0
16	29600156	Jozenira de Vasconcelos Castro	84,0
17	29600220	Marcos Roberto Tenari	80,0
18	29600206	Jonas Fernandes Frias Marcili	76,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **VIGIA** (S. J. BOA VISTA)

29600093	29600100	29600129	29600182	29600210	29600212	29600241	29600244
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 24 de 31

### ANEXO II

#### 1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: PINTOR (ARARAS)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota
1	1	29600158	Joselma Gaspar Gregorio	100,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 25 de 31



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – **DETERMINAR** após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos referentes à Prova Prática:

- 1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:
- Manuella de Almeida Procópio Bernardo - Nº Inscrição 29300045 - Jardineiro (Aguai).
  - Mateus Alves Cirilo - Nº Inscrição 29300009 - Motorista (Aguai).

**2 - RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.

II – **DECLARAR** a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 007/2026:

- 1** - Para os empregos de **Eletricista** (Aguai), **Jardineiro** (Aguai), **Motorista** (Aguai), **Operador de Máquinas** (Aguai) e **Pedreiro** (Aguai) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.
- 2** - Para os empregos de **Coletor de Lixo** (Aguai) e **Coveiro/Sepultador** (Aguai) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – **INFORMAR** que:

- 1** - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 007/2026.
- 2** - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).
- 3** - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.
- 4** - De acordo com as normas do Edital Nº 007/2026, a lista dos candidatos aprovados que se declararam negros ou pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 26 de 31

### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	29300100	Rodolfo Luís Ribeiro Militão	76,0	65,0	141,0
2	29300151	Cristovão Nunes Cardoso	72,0	55,0	127,0
3	29300143	Michael Oliveira da Silva	64,0	60,0	124,0
4	29300204	Leandro Silva Oliveira	52,0	65,0	117,0

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: COVEIRO/SEPULTADOR (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Ap. Fís.	Nota Final
1	29300225	Marlon Fabricio Braga Ribeiro	64,0	95,0	159,0
2	29300021	Luiza Isabel Nascimento Sampaio	64,0	80,0	144,0

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: ELETRICISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300099	Ednaldo Barros Santos	88,0	100,0	188,0
2	29300153	Alex Sandro de Freitas Oliveira	80,0	80,0	160,0
3	29300118	Rafael Lotufo Vilela	92,0	60,0	152,0
4	29300092	Elieser José Carneiro	84,0	60,0	144,0
5	29300026	Wellington Cristian de Sousa Tosta Pedro	80,0	60,0	140,0

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: JARDINEIRO (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300212	Rafael Moraes Binati	88,0	100,0	188,0
2	29300053	Diego Victor	76,0	100,0	176,0
3	29300017	Marcelo Lopes Machado de Souza	68,0	100,0	168,0
4	29300248	Thiago Graciano dos Santos	68,0	100,0	168,0
5	29300129	Adrian José Cardoso de Oliveira	68,0	100,0	168,0
6	29300018	Paulo Ricardo Rodrigues Laureano Miranda	68,0	100,0	168,0
7	29300140	Bruno de Jesus Oliveira	64,0	100,0	164,0
8	29300217	Cassandra Scarabello Nunes	60,0	100,0	160,0
9	29300066	Carlos Eduardo da Silva	56,0	100,0	156,0
10	29300089	Everaldo Luiz Gomes	52,0	100,0	152,0
11	29300192	Alison Bruno dos Santos Inácio	72,0	80,0	152,0
12	29300012	Matheus Massahiro Lima Yano	68,0	80,0	148,0
13	29300236	Analice de Oliveira Felipe	88,0	60,0	148,0
14	29300045	Manuella de Almeida Procópio Bernardo	80,0	60,0	140,0
15	29300191	Kebyn Ferreira Calado Leite	56,0	60,0	116,0

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: MOTORISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300201	Alan Jones Viana da Silva	76,0	100,0	176,0
2	29300005	Tatiane Cristina da Costa	76,0	96,0	172,0
3	29300016	Rodolfo Cezario Oliveira	72,0	100,0	172,0
4	29300098	Adauto Leandro Romualdo	72,0	98,0	170,0
5	29300209	Márcio Henrique Figueiredo Aranda	68,0	100,0	168,0
6	29300148	Edson Luiz Pimenta	68,0	97,0	165,0
7	29300155	Elifas Nunes de Souza	68,0	94,0	162,0
8	29300001	Felipe Jonas Tavares de Sousa	64,0	92,0	156,0
9	29300246	Maxwell Elizario Custódio	52,0	98,0	150,0
10	29300075	Renan Ferreira da Silva	64,0	86,0	150,0
11	29300224	Lael Ramos Negrão	60,0	88,0	148,0
12	29300180	Lorival Jose dos Santos	64,0	83,0	147,0
13	29300195	Leonardo Gabriel Germano dos Santos	80,0	66,0	146,0
14	29300009	Mateus Alves Cirilo	64,0	77,0	141,0
15	29300226	Márcio Rodrigo Brancalhão	52,0	81,0	133,0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 27 de 31

### CLASSIFICAÇÃO FINAL: OPERADOR DE MÁQUINAS (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300013	Lucas Oliveira Ferreira	92,0	92,0	184,0

### CLASSIFICAÇÃO FINAL: PEDREIRO (AGUAÍ)

Nº Ord.	Nº Inscr.	Nome	Nota P. Obj.	Nota P. Prát.	Nota Final
1	29300006	Ademir Junior da Silva	56,0	80,0	136,0
2	29300163	Cleber Correia Dias	52,0	70,0	122,0
3	29300019	Paulo Mariano Elias	52,0	60,0	112,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL

### ANEXO II

#### 1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

##### EMPREGO: MOTORISTA (AGUAÍ)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nota Final
1	6	29300148	Edson Luiz Pimenta	165,0
2	14	29300009	Mateus Alves Cirilo	141,0

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 28 de 31



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026 – MOGI MIRIM**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2026 e resolve o que segue:

**I – DECLARAR**, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para o emprego de **Serviços Gerais** (Mogi Mirim) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 006/2026.

**II – INFORMAR** que:

**1** - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física para o emprego de **Serviços Gerais** (Mogi Mirim) some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

**2** - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos *sites* [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**3** - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **09/06/2026** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Mirim e divulgado nos *sites* [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).

**III – DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 29 de 31

### ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

#### APROVADOS: SERVIÇOS GERAIS (MOGI MIRIM)

Ord.	Inscr.	Nome	Prát.
1	29200124	Andrew Willian Costa Alves	100,0
2	29200082	Marlon Filipy Pereira Daniel	100,0
3	29200042	Jhony Guimarães Evangelista	100,0
4	29200159	Débora Flávia de Moraes	95,0
5	29200205	André Carlos Albino Percego	95,0
6	29200040	Lucas H Souza Pereira	95,0
7	29200296	Ricardo Ribeiro Crevellari	90,0
8	29200261	Willian Ramos Cardoso	90,0
9	29200524	Paulo Pereira	90,0
10	29200113	Juliara Pereira Gabriel Fernandes	90,0
11	29200572	Valdemir Ferreira Junior	90,0
12	29200035	Graice Kelly Pereira Ramos da Silva	90,0
13	29200500	Wellington Eugenio	90,0
14	29200282	Renato Sergio Alves	85,0
15	29200284	David Ladislau	85,0
16	29200141	Adalberto Gastaldelli Moreira	85,0
17	29200571	Bruno Aparecido Pereira	85,0
18	29200576	Daniel José do Amaral	85,0
19	29200557	Wellington Charles de Queiroz Laurindo	85,0
20	29200410	Lucas Henrique	85,0
21	29200039	Lucy dos Santos Costa	85,0
22	29200318	Luan Gonçalves Cassemiro	85,0
23	29200177	Andréia Pereira Pedro	80,0
24	29200001	Maria Eduarda Silva dos Santos	80,0
25	29200226	Antonia Irlhia Silva Severo	75,0
26	29200615	Bianca Letícia Marchetti de Lima	75,0
27	29200074	Nayara Cristine Duarte	75,0
28	29200248	Douglas William Palma Pinotti	75,0
29	29200019	Jamile Cristina Pereira	75,0
30	29200272	Breno Tomas Godoy	75,0
31	29200440	Patrícia Juvêncio	70,0
32	29200554	Selma Pedrosa Martins	70,0
33	29200359	Daniela Silva Santos Possato	70,0
34	29200235	Lúcia dos Santos Costa	70,0
35	29200256	Gabriela Aparecida da Silva Machado	70,0
36	29200617	Eduardo Murilo da Silva Otti	70,0
37	29200202	Sandra Benedita Delfino	65,0
38	29200603	Andreia Cristina Lopes Theodoro	65,0
39	29200416	Amandaaparecidabentorios	65,0
40	29200372	Susane Aparecida Simoes Grando	60,0
41	29200308	Aline Alves Moreira dos Anjos	60,0
42	29200115	Thais Patrício	60,0
43	29200306	Joao Carlos da Silva	55,0
44	29200051	Tainara Vanessa Cândida Cabral	55,0
45	29200486	Ana Flavia de Oliveira	50,0

#### REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): SERVIÇOS GERAIS (MOGI MIRIM)

29200005	29200086	29200125	29200201	29200323	29200447	29200509	29200561
29200021	29200088	29200133	29200204	29200324	29200448	29200514	29200582
29200047	29200090	29200166	29200285	29200374	29200466	29200533	29200597
29200059	29200106	29200184	29200290	29200376	29200475	29200544	29200598
29200085	29200114	29200192	29200321	29200427	29200494	29200556	29200604

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente da CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 30 de 31

### Recursos



#### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026 – MOGI MIRIM**

##### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À NOTA DA PROVA PRÁTICA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 006/2026 e resolve o que segue:

**I – DETERMINAR** após julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos referentes à Prova Prática:

- 1 - RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos indeferidos:  
- Taiguara Fernandes - Nº Inscrição 29200079 - Motorista (Mogi Mirim).
- 2 - RECURSOS PROCEDENTES** – Não houve recurso deferido.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente do CEMMIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1089

Página 31 de 31

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Guaçuana" à Doutora Luciane Bonelli Pasqua.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão do Diploma "**Policia**l **Desta**que do Ano" aos Agentes de Segurança do Estado que especifica.

.....